



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6134 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026-EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2626/2026-A.P., DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260895109, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0815745-79.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSEFA ALEXANDRA LOPES	47.528-9	C - VII	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2495/2026-A.P., DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20260380524, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, da servidora ADRIANA DE MENEZES ALVES PINHEIRO, matrícula nº. 47.620-0, Educadora Infantil, C-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica nº. 12/2024, celebrado entre o TJ/RN e o município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 133/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20250739227, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0800208-43.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VERONIK LUANA MELO DA SILVA	72.366-0	2 - B	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO: 24.004/2026 - SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260927922 - SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.241.747/0004-96

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP CEP: 06454-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação, administração, controle e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel Comum) em rede de postos credenciados,

controlado por dispositivo eletrônico, para identificação do veículo e/ou equipamento a ser abastecido para atendimento da frota de veículos leves e pesados oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta da Contratada e no Instrumento Contratual.

VALOR: R\$ 787.805,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - Renata Nunes Ferreira - CONTRATADA.

Data da assinatura: Natal, 10 de julho de 2026

Natal, 10 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº 44/2021

Nº do processo: Funcarte-20210444389

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO PRAZO

O presente termo tem como objeto a prorrogação por excepcionalidade de prazo do contrato de nº 44/2021 de prestação de serviços contínuo da empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.785.572/0001-02, com o respaldo recíproco entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Considerando as disposições legais da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) o contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A prorrogação extraordinária deve ser devidamente motivada e amparada em princípios constitucionais e infraconstitucionais, como a continuidade do serviço público, a supremacia do interesse público e a segurança jurídica, além da própria Lei 8.666/93.

Informação Orçamentária emitida pela Chefe da Unidade Setorial de Finanças da FUNCARTE, acusa a existência de recursos para atendimento da despesa. O mesmo traz as seguintes informações orçamentárias: Projeto/Atividade 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$ 138,791,64 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas previstas no contrato nº 44/2021 manter-se-ão inalteradas.

Data das Assinaturas:

Natal, 09 de JULHO de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20260963678

Nome do Credor: GB PRODUCOES LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Objeto: Contratação da empresa GB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Camyla Melo e banda, na programação do evento Arraiá do Bom Pastor, que acontecerá na Rua Santa Tereza, Bom Pastor, Natal/RN, no dia 11 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20260959867

Nome do Credor: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Objeto: Contratação da empresa 46.474.910 FABIO QUEIROZ DE MIRANDA, inscrita no CNPJ

Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento São Julhão de Mãe Luiza, que acontecerá na 2ª Travessa João XXIII, Bairro Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 11 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20260963724

Nome do Credor: GB PRODUÇÕES LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Objeto: Contratação da empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Isaac Brasil e banda, na programação do evento Arraiá do Bom Pastor, que acontecerá na Rua Santa Tereza, Bom Pastor, Natal/RN, no dia 11 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20260955888

Nome do Credor: JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Objeto: Contratação da empresa 29.117.596 JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 29.117.596/0001-96, para apresentação de Zé Hilton Filho, na programação do evento Arraiá do Seu Boga, que acontecerá na Rua Otávio Rodrigues, Cidade Nova, Natal/RN, no dia 18 de julho do corrente ano, com duração de até 2h (duas horas), com horário de início a definir.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias